II) em seguida, INTIME-SE a REQUERENTE, na pessoa do seu Representante legal, para que, <u>no prazo fixado acima</u>, improrrogáveis, manifeste-se sobre o Relatório Técnico preliminar identificado

sob o ID  $n^{\circ}$  9239748, com fulcro no artigo 36, §  $8^{\circ}$ , da Resolução TSE  $n^{\circ}$  23.604/2019 $^{-}$ .

DILIGENCIE-SE.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR RELATOR

(documento datado e assinado eletronicamente)

<u>1</u> Resolução TSE nº 23.604/2019

Art. 36.

[...]

§ 8º Além das providências previstas nos §§ 3º e 4º, a autoridade judicial pode, de ofício ou mediante indicação ou solicitação da unidade técnica, do MPE, do impugnante, do partido ou dos responsáveis, determinar diligências que reputar necessárias, estipulando prazo de até 30 (trinta) dias para o seu cumprimento.

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

### **ATOS**

#### ATO Nº 215 DE 18/06/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓSGRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, À SERVIDORA LETICIA FERREIRA BARRETO, A PARTIR DE 22 DE MAIO DE 2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

# **DOCUMENTOS DA DG**

# **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 302, DE 16/06/2023

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM SUBSTITUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202301332

Descrição sintética do serviço a ser executado: 1º e 2º Teste em Campo dos Sistemas de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral (Eleições de 2024), que será realizado no TSE.

Período do evento: De 19/06/2023 até 23/06/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E Saída	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	18/06/2023	24/06 /2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

#### Detalhamentos:

LOCALIDADE		1	_		DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
MARCELO LAZARINI CAMPISTA								
Brasília	5	6,50	R\$ 632,00	R\$ 505,60	(R\$ 268,80)		R\$ 437,60	R\$ 3.907,20
		6,50						R\$ 3.907,20
								R\$ 3.907,20

#### Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTACAO		A C . MEMBRO?	IGI OSA	VALOR DIÁRIA
	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	l .	R\$ 3.907,20

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretora Geral Substituta

# **EDITAIS**

## **EDITAIS**

# REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600150-32.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0600150-32.2022.6.08.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE

OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR: Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

FISCAL DA

: Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE: INGRID NEGRAES LUNARDI

ADVOGADO : MARCELA CALDAS DOS REIS (200674/SP)
ADVOGADO : MARCELA TOLOSA SAMPAIO (449687/SP)
ADVOGADO : NATALIA CAROLINA BORGES (288902/SP)

ADVOGADO: PRISCILA LIMA AGUIAR FERNANDES (312943/SP)

ADVOGADO: RAUL ABRAMO ARIANO (373996/SP)

ADVOGADO: ANA CLAUDIA SCALIONI LOURO (350934/SP)